

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Meruoca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2002.001/2019, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, para Aquisição de material paradidático destinado aos alunos de 02 (dois) a 03 (três) anos, da Creche Pingo de Gente, da rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Meruoca - CE. Pelo preço global de R\$ 9.980,00 (nove mil, novecentos e oitenta reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Cantinho do Sono – Histórias para Sonhar. A coleção composta de: 120 livros infantis, 12 camas empilháveis com 1,33ml : 0,54m a 0,14m, para crianças de até 08 anos, 100% poliéster, 01 (um) baú de madeira com rodinhas, 03 (três) puff's infláveis com pelúcia, 01 (um) tapete pedagógico, com 08 (oito) tatames 0,50 x 0,50m. Autora: Patricia R. Siqueira Editora: Volski Cultural ISBN: 978-85-69071-19-8	UND	01	R\$ 9.980,00	R\$ 9.980,00

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Sr. Erivelto de Oliveira Lima, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Meruoca - CE., 20 de fevereiro de 2019.

*D'Avila de Araújo Vasconcelos*  
D'Avila de Araújo Vasconcelos  
Presidente da Comissão de Licitação